

**RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF Nº 08.696.175/0001-97

Código ISIN: BRFIIPCTF001

Código de Negociação na B3 (ticker): FIIP11

A **RB OPERACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, sociedade com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1663, 14º Andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.426.501/0001-50, e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** sociedade com sede na Av. das Américas, nº 3434, bloco 7, 2º andar, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, nas respectivas qualidades de “Consultora Imobiliária” e “Administradora” do **RB CAPITAL RENDA I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.696.175/0001-97, vêm comunicar aos cotistas do Fundo e ao Mercado que:

Em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 19 de dezembro de 2025, referente à locação do imóvel de titularidade do Fundo localizado na Avenida Nilo Peçanha, nº 296, em Nova Iguaçu/RJ, por meio do qual foi informada a notificação da Lojas Pernambucanas acerca da rescisão do Contrato de Locação de Bem Imóvel, mediante o cumprimento do aviso prévio contratual de 12 (doze) meses, o Fundo informa que:

O Fundo celebrou, nesta data, Contrato de Locação de Bem Imóvel com a **RFC Comércio de Miudezas Ltda.**, razão social da Vivian Festas (“Nova Locatária”), com as seguintes condições comerciais:

O contrato de locação terá prazo de 10 (dez) anos, com início em 1º de outubro de 2026, carência de aluguel de 60 (sessenta) dias e aviso prévio para rescisão de 12 (doze) meses. Adicionalmente, a Nova Locatária realizará, às suas expensas, benfeitorias no imóvel para adequá-lo à sua comunicação visual.

Em razão da celebração do novo contrato, o Fundo e a Lojas Pernambucanas chegaram a um acordo e celebraram, nesta data, Termo de Distrato, estabelecendo a desocupação do imóvel em 30 de setembro de 2026. Nos termos do acordo, o Fundo receberá os valores correspondentes aos aluguéis das competências de setembro e outubro de 2026, tendo concedido à Lojas Pernambucanas isenção dos aluguéis referentes às competências de novembro e dezembro de 2026.

A área locada representa aproximadamente 4,3% da área bruta locável (“ABL”) do Fundo e, com a celebração do novo contrato, o portfólio mantém-se 100% ocupado. Em comparação ao contrato anterior, estima-se que a nova locação resultará em uma redução da receita imobiliária do Fundo de aproximadamente R\$ 0,04 por cota ao mês, após o término do período de carência e o pagamento das comissões de intermediação.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

** OS VALORES ACIMA DESCRITOS NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADOS, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.*

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

RB OPERACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Consultora Imobiliária

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora